



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 16/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025

Objeto: Contratação de empresa, por inexigibilidade de licitação, para a participação de 01 (um) servidor da Câmara Municipal de Rodeiro, no seminário “ASSESSORIA JURÍDICA E PROCURADORIA, ATUAÇÃO DO JURIDICO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, ELABORAÇÃO E PARECERES, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÕES PÚBLICAS” promovido pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA, no período de 20/05/2025 a 21/05/2025, na cidade de Belo Horizonte/MG, formato presencial.

O Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro/MG, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo de contratação por Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025 à:

CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA - CNPJ: nº 21.650.715/0001-60

VIGÊNCIA: Da data da emissão do empenho até a data final de realização do evento e seus desdobramentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.01.00.01.031.001.2.0002 – Gestão administrativa da Câmara Municipal; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais)

Esta homologação fundamenta-se no que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como subsídio as razões expostas em parecer jurídico.

Determino a publicação em até 10 (dez) dias, sob pena de nulidade.

Junte-se a respectiva publicação ao processo e encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica para as demais providências cabíveis.

Rodeiro/MG, 13 de maio de 2025.

Gilberto Guerra Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro